

PLANO DE ENSINO		
IDENTIFICAÇÃO		
ANO LETIVO	SÉRIE	TURNO
2026	5º ano – Grade 2022	Diurno e Noturno
NOME DA DISCIPLINA / GOOGLE SALA DE AULA		
Direito Civil V		
CARGA HORÁRIA		
SEMANAL: 03 Horas-aula		SEMESTRAL: 60 Horas-aula
DOCENTE RESPONSÁVEL		
William Bedone		
EMENTA DA DISCIPLINA		
A disciplina de Direito Civil V trata do regime jurídico do Direito das Coisas sob a perspectiva da legislação posta, codificada ou não, críticas doutrinárias e soluções jurisprudenciais, no que se refere às relações jurídicas de submissão estabelecidas entre, de um lado, os sujeitos de direito, e, de outro, os objetos de direito.		
OBJETIVOS DA DISCIPLINA		
Objetivos Gerais: Objetivos Gerais: Demonstrar a relevância do estudo dos institutos afetos ao Direito das Coisas. Relatar o encadeamento lógico do Direito Civil e seus princípios norteadores. Descrever os principais aspectos dos institutos atinentes ao Direito das Coisas. Proceder à análise dos temas atinentes ao Direito das Coisas.		
Objetivos Específicos: Objetivos Específicos: Capacitar o estudante para: a) reconhecer os diferentes institutos e seus efeitos; b) compreender as diversas estruturas legais criadoras desses institutos, ainda que não constantes do Código Civil; c) entender a mecânica das diversas espécies de institutos afetos ao Direito das Coisas; d) aprofundar o estudo do Direito das Coisas.		

INSTRUMENTOS E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS
Google Sala de Aula (Classroom): Os alunos devem acessar o Google Sala de Aula (Classroom) da disciplina correspondente para terem informações quanto aos detalhes e/ou instrumentos dos métodos avaliativos, bem como seus critérios de correção, quando for aplicável. Arredondamentos: O arredondamento de nota ou a decisão por não arredondar é autonomia exclusiva do(a) professor(a). Nessa disciplina, se o estudante ficar com média semestral entre 6,0 e 6,9, receberá bonificação suficiente para obter a média semestral 7,0. O arredondamento é aplicado de forma estratégica: não para facilitar a aprovação, mas fomentar a aprendizagem. Avaliação substitutiva: A solicitação de avaliação substitutiva deve ser realizada pelo aluno junto à Secretaria. Os prazos estão estipulados no Calendário Acadêmico. Para os casos sem motivo justificado, é necessário o pagamento de uma taxa, cujo valor é estipulado pela FADI. Este pagamento deve ser realizado na Tesouraria da FADI. A isenção da taxa é concedida para casos com motivo justificado, como doença, luto, matrimônio, serviço militar, convocação oficial, entre outros. Regime de dependência e adaptação: No ato da matrícula ou rematrícula, os alunos devem se matricular nas disciplinas do regime de dependência e adaptação, quando aplicável. O regime de adaptação é destinado aos alunos que vieram de transferência externa e precisam complementar o currículo com disciplinas que ainda não haviam sido cursadas na instituição anterior. Já os alunos em

dependência são aqueles que não atingiram a média mínima para a aprovação na disciplina. Nesse regime, os alunos não são obrigados a assistir às aulas regulares. Cada professor possui autonomia para escolher o método de ensino, revisão e avaliação a ser utilizado. Nesse contexto, o Google Sala de Aula (Classroom) torna-se uma ferramenta essencial, pois todas as informações, materiais didáticos e instrumentos metodológicos disponibilizados estarão acessíveis nessa plataforma. A média necessária para aprovação direta é 7,0 (sete). Se a média ficar entre 3,0 (três) e 6,9 (seis e nove décimos), o aluno deverá realizar o exame. Caso a média seja inferior a 3,0 (três), o aluno estará automaticamente em dependência (DP). A média para aprovação do exame é 7,0 (sete). Nessa disciplina, o material base para os estudos, durante o semestre, estará disponível no Google Sala de Aula (Classroom). A prova é formada por questões dissertativas e discursivas. A avaliação é **individual**. A duração da avaliação é de **01 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos**.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 títulos)

COELHO, Fábio Ulhoa. Direito Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Vol. 5. São Paulo: Saraiva.

TARTUCE, Flavio. Direito Civil. Vol. 4. São Paulo: GEN.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (5 títulos)

FARIAS, Cristiano C. de e ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil. Vol. 4. Salvador: Juspodivm.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil. Vol. 5. São Paulo: Saraiva.

NERY, Rosa Maria Andrade; NERY JUNIOR, Nelson. Instituições de Direito Civil. Vol. 3. São Paulo: Revista dos Tribunais.

PELUSO, Cezar (coord.). Código Civil comentado. Doutrina e jurisprudência. Barueri: Manole.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. Vol. 4. São Paulo: Atlas.

Nº	TEMAS E ATIVIDADES	T/P	MÉTODO
1 06/02	Introdução ao direito das coisas. Conceito de direito real e características dos direitos reais.	Teórica	Aula Expositiva
2 13/02	Posse: noções gerais, natureza jurídica, classificação, detenção.	Teórica	Aula Expositiva
3 20/02	Posse: aquisição e perda.	Teórica	Aula Expositiva
4 27/02	Posse: efeitos da posse, autotutela.	Teórica	Aula Expositiva
5 06/03	Posse: interditos possessórios, outras ações e institutos de cunho possessório.	Teórica	Aula Expositiva
6 13/03	Direitos reais. Propriedade.	Teórica	Aula Expositiva
7 20/03	Aquisição da propriedade imóvel: formas, fontes e oficialização da aquisição.	Teórica	Aula Expositiva
8 27/03	Aquisição da propriedade imóvel: usucapião.	Teórica	Aula Expositiva
9 10/04	Aquisição da propriedade móvel. Perda da propriedade.	Teórica	Aula Expositiva
10 17/04	Direitos de vizinhança: noção, características, natureza jurídica, ocorrências, uso anormal da propriedade.	Teórica	Aula Expositiva
11 24/04	Condomínio, condomínio geral voluntário. Condomínio geral necessário.	Teórica	Aula Expositiva
12	Condomínio de lotes. Condomínio em multipropriedade.	Teórica	Aula Expositiva

08/05			
13 15/05	Condomínio edilício.	Teórica	Aula Expositiva
14 22/05	Propriedade resolúvel. Propriedade fiduciária.	Teórica	Aula Expositiva
15 29/05	Superfície. Enfiteuse.	Teórica	Aula Expositiva